



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA BELA VISTA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Antônio Claudio Lucas Da Nóbrega, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **BELA VISTA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.014.790/0001-31, com sede à Rua Agenor Ferreira dos Santos, nº 688 – Jardim Morumbi – Bandeirantes/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Fabiana Cavalcante Santos, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.727.711-2, expedida pela SSP/PR e do CPF/MF n.º 978.871.619-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do contrato nº 01/2020, firmado entre as partes em 14/01/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de **14/01/2021 a 14/01/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor mensal do contrato permanece inalterado, sendo de **R\$ 3.204,76** (três mil duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 38.457,12** (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)..

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Fonte 8100, PI M 20RK G 01 N e Natureza de Despesa 33.90.00.

5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CAVALCANTE SILVA, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 18/01/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337995** e o código CRC **9BD55B2A**.

no currículo lattes. 9:30 - Divulgação da lista de pontos e cronograma. 18/03/2020 9:00 - Sorteio da prova de conteúdo escrita e da prova didática. 9:10 - Início do período de 60 min. para consulta ao material didático impresso, vedado uso de quaisquer aparelhos eletrônicos. 10:10 - Início da prova de conteúdo escrita. 14:10 - Término da prova de conteúdo escrita. A partir das 18:00 será divulgado o resultado da prova de conteúdo escrita. 19/03/2020 9:00 - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática 9:30 - Início da prova didática Análise dos currículos e títulos. A partir das 18:00 divulgação do resultado final.

Leia-se:

Cronograma da Seleção:

Realização da seleção: 09/03/2021 a 11/03/2021

09/03/2021: 09:00h - Instalação da Banca; 09:30h - Sorteio do ponto da prova escrita; 10:00h - Realização da prova escrita; 17:00h - Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória). 10/03/2021: 09:00h - Entrega do Currículo e comprovantes pelos aprovados na prova escrita; 09:30h - Sorteio do ponto da prova didática; 10:00h - Análise do Currículo pela Banca; 15:00h - Divulgação da análise do Currículo. 11/03/2021: 09:00h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática, 09:10h - Realização da prova didática; 15:00h - Divulgação do resultado final.

Acrescente-se ao Edital o item:

6. Da Realização do Certame enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):

6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores do certame, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborado pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF: http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_a_covid19_concursos_publicos_2.pdf, e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame.

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretária(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.153655/2020-42.

Pregão Nº 42/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 71.583.306/0001-66 - CONSTRUTORA RAI0 EIRELI. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviço de engenharia para pintura de fachadas do prédio principal da reitoria e centro de artes, em niterói, da universidade federal fluminense..

Fundamento Legal: . Vigência: 26/01/2021 a 26/09/2021. Valor Total: R\$ 386.000,00. Data de Assinatura: 21/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2021).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 150182

Nº Processo: 23069163106202086 . Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por 12 meses dos equipamentos pertencentes ao Laboratório Multiusuário de RMN da UFF (LaReMN-UFF) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao formulário inicial de demanda do LaReMN-UFF Declaração de Inexigibilidade em 20/01/2021. VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 21/01/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 249.539,22. CNPJ CONTRATADA : 03.290.250/0006-06 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

(SIDEC - 25/01/2021) 150182-15227-2020NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 23069.150281/2020-11.

Pregão. Nº 77/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 15.014.790/0001-31 - BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, do contrato nº 01/2020, firmado entre as partes em 14/01/2020.. Vigência: 14/01/2020 a 14/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.457,12. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2021).

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 00047/2020 publicado no D.O de 2021-01-07, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 83.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 83.000,28.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 609/2020 - UASG 153052 - UFG

Nº Processo: 23070.052937/2020-94.

Pregão Nº 57/2019 - UASG 158718. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 22.934.158/0001-71 - FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E S. Objeto: Aquisição de sistema fotovoltaico, incluindo toda a mão obra especializada para instalações, testes e garantias, bem como a aquisição de equipamentos, peças, estruturas, materiais e fornecimento de documentação necessária junto a concessionária de energia elétrica..

Fundamento Legal: Decreto 7.892/13 . Vigência: 24/12/2020 a 24/12/2021. Valor Total: R\$ 983.300,00. Data de Assinatura: 24/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 636/2020 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.056668/2020-35.

Dispensa Nº 503/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 02.836.248/0001-12 - BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE E. Objeto: Aquisição de materiais de uso contínuo do grupo material permanente (patrimônio) para atendimento do hospital das clínicas/ufg, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e proposta..

Fundamento Legal: LEI 13.979 / 2020 - Artigo: 4. Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2022. Valor Total: R\$ 982.450,40. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2020 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.053524/2020-27.

Dispensa Nº 432/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 23.712.635/0001-17 - TURNITIN BRAZIL LICENCIAMENTO DE SERVICOS DE COMPUTACA. Objeto: Serviços de licença, software detecção de originalidade, aplicação: submissões que serão utilizadas pelos programas de pós-graduação na verificação de similaridade de teses e dissertações..

Fundamento Legal: . Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2022. Valor Total: R\$ 34.572,81. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 638/2020 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.056668/2020-35.

Dispensa Nº 503/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 27.476.124/0001-02 - HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Materiais de uso contínuo do grupo material permanente (patrimônio) para atendimento do hospital das clínicas/ufg.

Fundamento Legal: LEI 13.979 / 2020 - Artigo: 4. Vigência: 21/01/2021 a 21/01/2022. Valor Total: R\$ 3.088.963,60. Data de Assinatura: 21/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 636/2020 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.056668/2020-35.

Dispensa Nº 503/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 02.836.248/0001-12 - BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE E. Objeto: Aquisição de materiais de uso contínuo do grupo material permanente (patrimônio) para atendimento do hospital das clínicas/ufg, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e proposta..

Fundamento Legal: . Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.031438/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral (garrafão de 20 l) para Regional Goiás.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Esperança S/n Campus Samambaia-predio Reitoria, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00089-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 25/01/2021) 153052-15226-2021NE080062

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.029737/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos energéticos, ponto de acesso e outros.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 26/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Esperança S/n Campus Samambaia-predio Reitoria, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00039-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 25/01/2021) 153052-15226-2021NE080062

